



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS |                                  |
| APRESENTADA                |                                  |
| NA 99-                     | sessão ordinária do dia 09/02/26 |
| Vereador-Presidente        |                                  |

## **Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

### **INDICAÇÃO Nº. 18/2026**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: A FIXAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUIATRA DE FORMA PERMANENTE NO POVOADO BATAVO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E GARANTIR ATENDIMENTO CONTÍNUO À POPULAÇÃO LOCAL.*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a fixação de um profissional médico psiquiatra de maneira permanente no Povoado Batavo, zona rural do Município de Balsas, considerando a demanda existente e o expressivo aglomerado populacional da localidade.

A saúde mental constitui parte essencial da atenção básica e especializada, sendo fundamental para o bem-estar, a qualidade de vida e a dignidade da população. Nesse contexto, observa-se que o Povoado Batavo atende um número significativo de moradores, os quais atualmente enfrentam dificuldades de acesso a acompanhamento psiquiátrico regular, em razão da distância da sede do município e da limitação de profissionais disponíveis.

Diante do crescimento da demanda por atendimentos relacionados à saúde mental, faz-se necessária a presença fixa de profissional especializado na localidade, possibilitando acompanhamento contínuo de pacientes, prevenção de agravamentos clínicos, redução de deslocamentos até a zona urbana e maior efetividade das políticas públicas de saúde.

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços. Assim, cabe ao Município assegurar que também a população da zona rural tenha acesso adequado aos serviços especializados de saúde.

A fixação de um médico psiquiatra no Povoado Batavo representa investimento direto na qualidade de vida da comunidade, fortalecendo a rede municipal de saúde, promovendo atendimento humanizado e garantindo maior inclusão dos moradores da região rural nas políticas públicas de atenção à saúde.

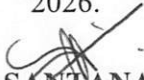


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

Diante do exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta proposição, para que, após apreciada, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à efetiva implementação do atendimento psiquiátrico fixo no Povoado Batavo, contribuindo para um sistema de saúde cada vez mais eficaz, acolhedor e compatível com as necessidades da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE FEVEREIRO DE  
2026.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)